

**GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.**

**CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87**

**NIRE 35.300.314.441**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2019**

**I. Data, Horário e Local:** 29 de março de 2019, às 14h00 horas, na Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Companhia"), com sede na Praça Comte. Linneu Gomes, s/nº, Portaria 3 - Prédio 07 - Sala de Reuniões do Conselho de Administração, Jardim Aeroporto, na cidade e Estado de São Paulo. **II. Convocação e Presença:** Realizada em 22 de março de 2019, nos termos do §1º do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, contando com a presença da totalidade dos Conselheiros: os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, William Charles Carroll, Antonio Kandir, Germán Pasquale Quiroga Vilaro, André Béla Jánszky, Francis James Leahy Meaney, e Srta. Anna Luiza Serwy Constantino. **III. Mesa:** Assumindo a Presidência da mesa, o Sr. Constantino de Oliveira Junior, que convidou a mim, Graziela Galli Ferreira Barioni, para secretariar os trabalhos. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação **(i)** da Proposta da Administração da Companhia ("Proposta da Administração"), que será submetida à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), nos termos da regulamentação vigente, em especial da Instrução CVM nº 481/09 ("ICVM 481/09"), para aprovação do aumento do valor do capital autorizado da Companhia e consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social; e **(ii)** da convocação da AGE. **V. Deliberações:** Prestados os esclarecimentos necessários, após detida a análise dos documentos pertinentes referentes às matérias constantes da presente, por unanimidade, foram aprovadas: **(i)** a Proposta da Administração, que será submetida à aprovação dos acionistas em AGE, nos termos da regulamentação vigente, em especial da ICVM nº 481/09, contendo a proposta para aumentar o limite do capital autorizado da Companhia de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais) para R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais), com a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social; e **(ii)** a convocação da AGE da Companhia, a ser realizada em 18 de abril de 2019, nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme Edital de Convocação, que será divulgado dentro do prazo legal. **VI. Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, conferida e pelos presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Constantino de Oliveira Junior - Presidente; Graziela Galli Ferreira Barioni - Secretária. Membros do Conselho de Administração: Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo

Constantino, William Charles Carroll, Antonio Kandir, Germán Pasquale Quiroga Vilardo, André Béla Jánszky, Anna Luiza Serwy Constantino e Francis James Leahy Meaney. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

São Paulo, 29 de março de 2019.

---

Constantino de Oliveira Junior  
Presidente

---

Graziela Galli Ferreira Barioni  
Secretária